



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



INDICAÇÃO: 18/22

DATA: 24/06/22

PROPOSIÇÃO: 37/22

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Vereadora Helena Bedendo, que abaixo subscreve, encaminha a Vossa Excelência, a seguinte proposição:

Para que o Poder Legislativo Municipal, através de seu Presidente providencie uma rampa móvel para acesso de pessoas com mobilidade reduzida para acesso ao Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vila Lângaro/ RS, Frei Ari Tognon.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista A Rampa é um acessório para uso de pessoas com mobilidade física reduzida. De fácil manuseio, minimizando os transtornos de locomoção e acessos ao local.

A rampa móvel se apresenta como solução definitiva em acessibilidade, podendo ser fixadas no local a ser transposta ou mesmo colocada apenas para uso esporádico. Apresenta elevada resistência e segurança, sendo assim ideais para todo tipo de estabelecimento que receba pessoas com mobilidade reduzida.

Apoiam as pessoas com mobilidade reduzida e ou deficiente físico, auxiliam na sua integração social, seguindo as normas da ABNT NBR 9050/20220, onde se estabelecem Normas Brasileiras de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, além de apoiar a Lei nº [LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.](#)

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O objetivo de permitir superando as barreiras de mobilidade, possibilitar sua plena inclusão social, removendo as barreiras físicas ou arquitetônicas que impeçam ou dificultem a locomoção das mesmas, permitindo o acesso ao local a cima citado.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



De forma a complementar, tornasse necessária a instalação do corrimão com caracteres em relevo e em Braille, identificando o local. Essa sinalização deve ser instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do mesmo.

Atenciosamente:

